

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
**MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS**

EDITAL

José da Silva Costa Russo, Presidente da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.-----

Faz saber, que em conformidade com nº 1 artº 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoca uma reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, para o dia **28 de Julho de 2014 pelas 19h**, a ter lugar no **Edifício da Horta das Figueiras**, sito em **Rua Fernanda Seno, nº 25**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apoios a actividades dos Agentes da Freguesia
2. Delegação de competências temporárias

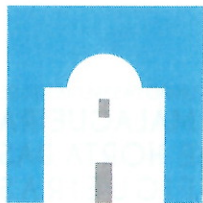
As sessões dos órgãos autárquicos são públicas

Évora, 24 de Julho de 2014

O Presidente,



José Russo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

José Mendes

Ata nº 15/2014

Sessão extraordinária da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras Realizada a 28 de Julho de 2014

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, pelas 19 horas, no Edifício da Horta das Figueiras, sito na Rua Fernando Seno, 14 e 15, em Évora, reuniu extraordinariamente a Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: Francisco José Góis da Silva, José António Monteiro Mendes, Eulália Rosa Caeiro Miranda, sob a presidência de José da Silva Costa Russo. Não esteve presente o Vogal Jacinto José da Costa Racha, tendo justificado a sua ausência.-----

ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Apoios a actividades dos Agentes da Freguesia-----

A junta deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 200 euros ao Rancho Folclórico “Flor do Alentejo”, na realização do Encontro Nacional de Folclore no próximo dia 6 de Setembro. -----

A junta informa o Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada que compreende a situação difícil que estão a passar, comum a todo o movimento associativo, mas a junta de Freguesia de acordo com a nova legislação só pode atribuir apoios para uma iniciativa em concreto. -----

Ponto Dois – Delegação de competências temporárias -----

Em virtude da ausência do senhor Presidente José Russo durante o mês de Agosto, por motivo de férias, e tendo em conta que a representante legal, senhora Eulália Rosa Caeiro Miranda estará também ausente de 30 de Julho a 7 de Agosto, nomeia-se o senhor José António Monteiro Mendes, secretário da Junta, o representante legal para o período em questão.-----

Intervenção do Público -----

Não se registou a presença de público. -----

Nada mais havendo a tratar, se lavrou a presente acta composta por duas páginas que por José da Silva Costa Russo vai ser assinada, e por mim, José António Monteiro Mendes, secretário, que a redigi. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

O Secretário, José António Mendes

O Presidente, João Pinheiro